

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Ano XII - Edição nº 01665 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

SUMÁRIO

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.010/2022		
• DECRETO Nº 018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - "Nomeia Diretor do Hospital Municipal Substituto Sr. Cl	lenilson dos Santos Lim	a."

• PORTARIA Nº 010, DE 1	4 DE FEVEREIRO DE 2022	- "CONCEDE LICENÇA POR	GESTAÇÃO A SERVIDORA	FABIANA SANTANA DE
OLIVEIDA"		•	•	

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br

Decreto





ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.010/2022

O Senhor **HELDER LOPES CAMPOS**, Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, altera, os **CONSIDERANDOS** do Decreto nº 010, de 24 de janeiro de 2022, publicado na Edição nº 01651, de 25 de janeiro de 2022, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente **ERRATA** serve para retificar.

CONSIDERANDO que as fortes chuvas e alto índice pluviométrico entre o período de julho de 2021 a janeiro de 2022 causaram desastres no município, bem como afetaram as lavoras e o desenvolvimento vegetativo das plantas, e consequentemente reduziu a qualidade da água consumida pela população residente da zona rural do município com área de 2.629,82km²;

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO que o indicie pluviométrico entre julho de 2021 e janeiro de 2022 foi insuficiente para aportar as atividades agrícolas e pecuárias, em que afetaram as lavoras e o desenvolvimento vegetativo das plantas. Com isso, reduziu o potencial das principais atividades econômica do município, já que a maioria das pessoas tem como principal fonte de renda a agricultura subsistência e pecuária intensiva, sendo o prejuízo na área rural considerável, como mostra o FIDE;

CONSIDERANDO que houve chuvas ocorridas no município, durante os últimos seis (06) meses de 2021, porém, sem condições de uso humano, trazendo aos cofres públicos municipais despesas com o auxílio de carros-pipas, sendo ainda insuficiente para atender a população afetada;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o grande impacto no município, durante os últimos seis (06) meses de 2021, com a falta de água potável para o consumo humano, trazendo aos cofres públicos municipais despesas com o auxílio de carros-pipas, sendo ainda insuficiente para atender a população rural afetada;

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba





CONSIDERANDO ainda que o Município não tem condições orçamentária de arcar com as despesas para limpeza total de aguadas dificultando, porém, armazenamento de água potável;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO ainda que o Município não tem condições orçamentária de arcar com as despesas para limpeza total de aguadas e atender com carros pipas a população afetada, em virtude da grande extensão territorial do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 11 de fevereiro de 2022

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br

Decreto





DECRETO Nº 018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Nomeia Diretor do Hospital Municipal Substituto Sr. Clenilson dos Santos Lima."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a licença por motivo de gestação concedida à **Diretora do Hospital Municipal**, Sra. Fabiana Santana de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento no Hospital Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Sr. **Clenilson dos Santos Lima**, inscrito no CPF sob o nº 048.862.555-66, nomeado para ocupar o cargo de Diretor do Hospital Substituto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2022.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de fevereiro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Portaria





PORTARIA Nº 010, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA POR GESTAÇÃO A SERVIDORA FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e art. 1º, **§ único da** Lei Municipal nº 569/2012.

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Fabiana Santana de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2022 até 03 de agosto de 2022, a Sra. **Fabiana Santana de Oliveira**, Servidora ocupante de cargo comissionado de Diretora do Hospital, **matrícula nº 22.832**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2022.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 14 de fevereiro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br